

PORTARIA Nº 57, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

**CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ A SEGURADA SILVANA PAULA GAMA
LOUZADA.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES - IPREVITA, nomeado pelo Decreto nº 12.389/2017, na forma da Lei, e no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 77, inciso II da Lei Municipal nº 2.539/2011;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria por Invalidez a Servidora **SILVANA PAULA GAMA LOUZADA**, ocupante do cargo efetivo de **Especialista em Educação – Classe FM, Nível I Padrão 06**, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itapemirim-ES, com vigência a partir do dia 30/08/2018 (data do Laudo Médico), com provento integral - calculado na forma do art. 51 da Lei nº 2.539/2011/c/c §º 1º do art. 27, também da Lei n. 2539/2011 – **SEM PARIDADE**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Itapemirim, ES, 20 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.



Wilson Marques Paz
Diretor Presidente